



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 315/2024– SEINFRA

Vitória do Xingu, 06 de março de 2024

Ao

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Vitória do Xingu-PA
Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro
CEP: 68.383-000

Assunto: Aditivo de Prazo

Senhor Presidente da Comissão,

1- Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o aditivo de prazo para o contrato abaixo descrita, que se encerra no dia 10/03/2024:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013 PMVX (Construção de muro e instalação de duas (02) caixas d'aguas metálicas de 70 mil litros sobre base de concreto armado, no município de Vitória do Xingu-PA.)

2- Justifica-se o aditivo do contrato as adversidades do tempo de espera, que a pedido da administração pública para encontrar o terreno adequado para a instalação do microssistema de água, acabou elevando o prazo desejado;

3- Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

4- Anexo: Solicitação de termo de aditivo de prazo (empresa)
Solicitação de aditivo de prazo (SEINFRA)

Atenciosamente,

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021



ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa **VITÓRIA RESIDUOS SÓLIDOS**, através do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 2/2022-013 PMVX para Construção de muro e instalação de duas (02) caixas d'aguas metálicas de 70 mil litros sobre base de concreto armado, no município de Vitória do Xingu-PA.

A regulamentação da duração do prazo de contrato mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. No que concerne ao aditivo de prazo, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra prevista no artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993.

Analisando a solicitação, verifica-se que o requerimento formulado se restringe ao aditivo de prazo. Verifica-se também que o requerimento formulado se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente.

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o aditivo do Contrato em questão por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Tendo em vista a manifestação do Fiscal do Contrato e que nesses cinco meses anteriores a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades nos seus serviços, e como também não há nenhuma reclamação que é nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda de serviços.

RODRIGO SANTANA COSTA
FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 758/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.



VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. 20230100, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Dec. nº 005/2021



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230100

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013-PMVX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O): VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI

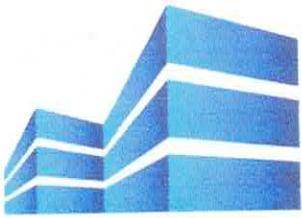
OBJETO: Construção de muro e instalação de 02 (duas) caixas d'águas metálicas de 70 mil litros sobre base de concreto armado, no município de vitória do Xingu-PA

VALOR TOTAL: R\$ 516.236,45 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 1007.175120611.1.011 Construção do Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 516.236,45

VIGÊNCIA: 10 de Março de 2023 a 10 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023



OFÍCIO N°004/2024

Vitória do Xingu, 23 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo.**

Senhor Secretário,

A empresa **VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**, CNPJ: **10.727.732/0001-31** sediada na **RUA LATICÍNIO, N° 12, BAIRRO LATICÍNIO, VITÓRIA DO XINGU/PA**, participante do **CONTRATO N° 20230100** e **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-013**, vem por meio deste solicitar **ADITIVO DE PRAZO DE IGUAL PERÍODO DO CONTRATO, A PARTIR DO VENCIMENTO DO CONTRATO N° 20230100**, que foi assinado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PMVX** e a empresa **VITÓRIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI**, que é referente a **Construção de muro e instalação de duas caixas d'água metálicas de 70 mil litros sobre base de concreto armado, no Município de Vitória do Xingu/PA**, que está atrasado a pedido da **ADMISTRAÇÃO PÚBLICA**, pois não havia terreno adequado para execução da obra. Sendo este terreno encontrado em Janeiro (2024), e liberado para obra em Fevereiro (2024) Por este motivo houve atraso na execução da obra.

Certo da atenção de V. Exa., agradeço.

Edinaldo Viana Lemos
Proprietário